



# Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 001/96

## CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais e Regimentais,

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora efetiva deste Poder Legislativo JULINHA SCAQUETTI TOMÉ, a partir de 01 de fevereiro do corrente exercício referente ao período de, 10 /04/94 a 09/04/95, conforme requereu.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 23 de janeiro de 1996.

  
UELITON LUIZ TONINI  
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis e publicada no lugar de costume.

  
CARLOS EDSON DE OLIVEIRA  
Secretário